

PORTARIA Nº 491/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão do PAD nº 015/2018, protocolo nº 578986/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 2º Designar nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2018, protocolo nº 578986/2018, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, a partir desta decisão, passando a Comissão a ser recomposta por:

- Agno Francisco Solon Vasconcelos,**
- Carlos Alberto Ferreira Coelho e**
- Samuel de Oliveira Neto,** sob a presidência do primeiro

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2020, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2018, protocolo nº 578986/2018, pelos motivos carreados nos autos;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2020.

(original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

(Conforme Portaria nº 073/2019/GBSES)